



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [69]

Município de Paraíso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para a rede escolar do município de Paraíso do Sul

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços de Transporte Escolar por Km/Rodado. A contratação é necessária para os alunos da rede escolar que residem em linhas da zona urbana e Rural do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DIÁRIA de KM's	UN	PREÇO DE CUSTO Diário (R\$)
01	<p>01=LINHA PATRIMÔNIO/EEEF DUQUE DE CAXIAS</p> <p>Meio-dia = Saída às 11h45min do entrocamento da estrada do Poço Verde com a Linha Patrimônio, descendo pela mesma, acessando a entrada da antiga Escola Guilherme de Almeida até o viradouro antes da residencia do Sr João Dumke, retorna percorrendo a estrada, acessa a entrada do Sr Nileu Lipke, até a casa da Sra Gorete, retorna segue pela estrada, acessa a entrada da antiga Escola Roberto Loose até as proximidades da residencia da Sra Quiéli Fontoura, retorna segue pela estrada acessa a entrada à esquerda, logo após a propriedade do Sr Aristeu Garske, até o mataburro, retorna segue pela estrada geral descendo o cerro da Patrimônio, acessa a estrada nova, segue até o entroncamento da estrada Linha Contenda, parada na escola EMEI Alfredo Link, segue até EEEF Duque de Caxias, finalizando o roteiro.</p> <p>Tarde = Saída às 17 h da EEEF Duque de Caxias, passando pela EMEI Alfredo Link, subindo a estrada do Poço Verde, acessa a Linha Patrimônio, deixando os alunos em suas entradas.</p> <p>OBS: Este trajeto está sendo projetado com subida mista entre estrada do Poço Verde e pela Estrada da Patrimônio, devido as condições das vias em dias de chuva.</p> <p>O veículo usado como referência para esse trajeto foi a Van de propriedade da P.M. de Paraíso do Sul, que é usada para fazer o roteiro</p>	53,5	K M	12,99



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	<p>na mesma localidade, mas no turno da manhã. Van RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACAS JBB5A66, ANO 2021, MODELO 2022, POTÊNCIA 130CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 15 PASSAGEIROS. A média de consumo desse veículo é de 8,46 km/l, sendo a média, considerando os últimos três abastecimentos, 20/03/24, 8,41km/l, 25/03/24, 9,09km/l, 27/03/24, 7,88km/l, conforme documentação em anexo.</p>			
02	<p>02=LINHA CAMPESTRE/ EMEF CARLOS ALTERMANN Meio-dia = Saída às 11h45min da EMEF Carlos Altermann, sobe a estrada do Campestre, passando pelo cemitério da localidade, vai até a antiga residência do Sr. Fernando Cerentini, faz o retorno, passando pela Agroindústria MMS, entra à esquerda, passando pela Piscicultura Bülow, fazendo retorno na frente da propriedade de Renato Franceschi, retornando, acessa a estrada em direção à localidade de Cortado, fazendo o retorno no entroncamento antes do Arroio, retornando até a E.M.E.F. Carlos Altermann. Tarde = Saída às 17 h da EMEF Carlos Altermann em direção a Linha Campestre, fazendo o sentido inverso. O veículo usado como referência para esse trajeto foi a Van RENAULT/MASTER MBUS L3H2, PLACAS AXA8E05, ANO 2013, MODELO 2014, POTÊNCIA 130 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 15 PASSAGEIROS. A média de consumo desse veículo é de 9,57 km/l, sendo calculada da seguinte forma. Km inicial 93.560 e km final 95.107, inserida manualmente nas notas de abastecimento pelo proprietário do veículo, percorrendo um total de 1.547 km, sendo consumido nesse percurso, 161,6 litros de combustível, conforme documentação em anexo.</p>	50,5	K M	12,01
03	<p>03=LINHA PARAGUASSU MAX/ DUQUE DE CAXIAS Meio-dia= Saída da Picada Beling às 11:30hs, desce a estrada da Linha Paraguassú, segue pela estrada geral, acessa a Picada Knirsch em toda sua extensão, até o último morador, retorna, seguindo pela estrada geral até a EMEF Max P. Schlösser, deixando alunos, seguindo até EEEF Duque de Caxias. Tarde = Faz o inverso ao horário do meio-dia, saída da EEEF Duque de Caxias, passa na EMEF Max P. Schlösser. O veículo usado como referência para esse trajeto foi o micro-ônibus, modelo MARCOPOLO/VOLARE V6 MO, PLACAS IOG5762, ANO 2007, MODELO 2008, POTÊNCIA 140 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 20 PASSAGEIROS. A média de consumo desse veículo é de 4,81 km/l, sendo calculada da seguinte forma, km inicial 360907 km, dia 25/03/2024, e km final 361037 km, dia 27/03/2024, sendo consumido 27 litros de combustível, nesse percurso de 130 km, conforme documentação em anexo.</p>	47,8	K M	10,38
04	<p>04=MANGUEIRINHA (ED. INFANTIL) Meio-dia = Saída às 11 horas e 15 min., da entrada do trevo da Contenda, acessando a estrada Hamann até o viradouro, retorna, segue pela estrada geral, ingressa na estrada Pau-a-Pique até a casa de Alex Puntel, retorna em direção ao antigo Salão Alegre, ingressa no primeiro Capão Grande,</p>	84,3	K M	8,63



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	<p>até a propriedade do Sr Laurício Mendonça, retorna para a estrada da Mangueirinha, acessa a Picada das Gamelas, faz retorno nas proximidades da propriedade família Holzschuch, retorna, vai até o entroncamento da antiga Escola João Pereira Fortes, faz baldeação de alunos que vem com o transporte que vem EMEF Carlos Altermann, vai até entrada da propriedade dos Milbradt, na localidade de Arroio Barriga retorna, acessa a Travessa Altermann, e leva os alunos até a EMEF Carlos Altermann.</p> <p>Tarde = Saída as 17:00 horas da EMEF Carlos Altermann, segue pela Travessa Altermann com suas entradas, no entroncamento da estrada geral, acessa o corredor até o último morador, retorna segue pela estrada geral, acessa a localidade de Capão Grande 2, vai até o viradouro na propriedade do Sr Carlos Schmidt, retorna para estrada geral, acessa a entrada do Capão Grande 1, até o entroncamento nas proximidades da propriedade de Celso Fleck, retorna, acessa estrada Hamann até o final, retorna, terminando o roteiro em frente propriedade de Joel Block.</p> <p>O veículo utilizado como referência para esse trajeto foi o micro-ônibus de propriedade da PM de Paraíso do Sul, ele faz roteiro semelhante ao trajeto licitado, e capacidade de passageiros próximo do exigido na licitação. Micro-ônibus VW/NEOBUS MINI/ESC, PLACAS IYU2653, ANO 2018, MODELO 2019, POTENCIA 160 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 29 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo aferida nessa linha foi de 4,49 km/l, resultante da média dos últimos três abastecimentos, 23/11/23, média 4,94 km/l, 29/11/23, média 4,27 km/l, 06/12/23, média 4,28 km/l, conforme documentação em anexo.</p>			
05	<p>05=RINCÃO DA BOA VISTA</p> <p>Manhã = Saída às 6h30min em direção a Linha Progresso até propriedade da família Rockembach, volta entra na Serraria, acessa o RSC 287, vai até Vila Nova, retorna passa na EEEM Afonso Pena, vai para Linha da Fonte, retorna acessando a Travessa em direção à Boa Vista Norte, vai em direção ao cemitério dos Coqueiros, retorna, passa na EMEF Aldo Rohde, e EMEF Prof° Célia M. Schiefelbein na boa Vista Sul, vem para EMEIF Pastora Liane e EEEM Afonso Pena.</p> <p>Meio-dia = Saída 11h30 min, da EMEF Prof° Célia M. Schiefelbein, passando pela Boa Vista Sul, Boa Vista Norte, até a EMEF Aldo Rohde, ingressa na Travessa cemitério dos Coqueiros, retorna, volta pela travessa da Linha da Fonte, descendo a sequência da rua Roberto Krügel, passando pela EMEIF Pastora Liane, pega aluno na EEEM Afonso Pena e vai para Linha Progresso, até a entrada da propriedade do aluno Murilo Richardt, volta, acessa a RSC 287, indo até Vila Nova, volta para EEEM Afonso Pena, sobe para Linha da Fonte até o viradouro, retorna acessa a Travessa em direção a Boa Vista Norte, acessa o cemitério dos Coqueiros, retorna passa pela escola e EMEF Aldo Rohde, EMEF Prof° Célia M. Schiefelbein e vem para EMEIF Pastora Liane e EEEM Afonso Pena.</p> <p>Tarde = Saída às 17hs, da EMEF Célia M. Schiefelbein, segue pela estrada da Boa Vista, passa pela EMEF Aldo Rohde, acessa Travessa em direção a Linha da Fonte, desce pelo prolongamento da rua Roberto Krugel até EMEIF Pastora Liane, passa na EEEM Afonso Pena e vai para</p>	95	K M	9,77



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	<p>Linha Progresso até o viradouro da Progresso, Serraria Paiva, Vila Nova na RSC 287, retorna, passa pelo Pórtico, sobe a Rua Roberto Krugel, subindo a Linha da Fonte até o viradouro, encerrando o roteiro.</p> <p>O veículo utilizado como referência para esse trajeto foi o micro-ônibus IVECO/DAILY 50 MINIBUS, PLACAS JCB8H19, ANO E MODELO 2023, POTÊNCIA 180 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 20 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo desse veículo é de 6,58 km/l, sendo calculada da seguinte forma, km inicial 10.751 e km final 11.994, inserida manualmente nas notas de abastecimento pelo proprietário do veículo, percorrendo um total de 1.243 km, consumindo 188,78 litros de combustível nesse percurso, conforme documentação em anexo.</p>			
06	<p>06=EMEF CARLOS ALTERMANN – EEEM AFONSO PENA</p> <p>Manhã = Início às 6 h e 15 min na esquina do antigo Salão Alegre, na Mangueirinha, segue pela estrada geral, acessando a localidade de Capão Grande até o viradouro na propriedade de Carlos Schmidt, retorna para a estrada geral segue por ela, acessa o corredor do Sr. Cláudio Alves até a bifurcação, retorna para estrada geral e segue até o viradouro em frente a propriedade dos Milbradt na localidade de Arroio Barriga, retorna acessa a Travessa Altermann até a EMEF Carlos Altermann, retorna para RSC 287, e segue até a sede na EEEM Afonso Pena.</p> <p>Meio-dia = Saída às 11h e 50 min, da EEEM Afonso Pena, acessa a RST 287, segue até a EMEF Carlos Altermann, pegando os alunos, acessa a Travessa Altermann, faz baldeação de alunos com o transporte que vem da localidade de Contenda e suas entradas, segue pela estrada da Mangueirinha até o antigo Salão Alegre, retorna, acessa a localidade de Capão Grande, segue até o viradouro na propriedade de Carlos Schmidt, retorna para estrada geral acessando a Travessa Altermann terminando o roteiro na EMEF Carlos Altermann.</p> <p>Tarde = Saída às 17 h da EMEF Carlos Altermann, desce a Travessa Altermann, seguindo em direção ao Arroio Barriga retornando, acessa o corredor dos Sr Cláudio Alves até a bifurcação, finalizando a linha.</p> <p>O veículo utilizado como referência para esse trajeto foi o ônibus VOLKS/COMIL SVELTO U, PLACAS OGI4A71, ANO E MODELO 2011, POTÊNCIA 225CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 58 PASSAGEIROS.</p> <p>A média de consumo desse veículo é de 2,75 km/l, resultante da média dos últimos três abastecimentos, 15/12/23, média 3,09km/l, 18/12/23, média 4,07km/l, 20/12/23, média 1,11km/l, documentação comprobatória em anexo</p>	105	K M	8,49
07	<p>07=LINHA SÃO JOÃO/POÇO VERDE - EEEF DUQUE DE CAXIAS</p> <p>Meio-dia = Saída às 11 horas e 50 min., das proximidades da propriedade de Orlando Paiva, desce pela estrada do Poço Verde, passando pela EMEI Alfredo Link, terminando o roteiro na EEEF Duque de Caxias.</p> <p>Tarde = Saída às 17 h, da EEEF Duque de Caxias, seguindo o roteiro inverso do meio-dia.</p> <p>O veículo usado como referência para esse trajeto foi o micro-ônibus, VOLKS/COMIL SVELTO U, PLACAS EFU3E91, ANO E MODELO 2010,</p>	39,5	K M	12,64



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	POTENCIA 185 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 26 PASSAGEIROS. A média de consumo desse veículo é de 2,52 km/l, sendo calculada da seguinte forma, km inicial 609.922,7 e km final 610.018.7, percorrendo um total de 96 km, consumindo 38 litros de combustível nesse percurso, conforme documentação em anexo.			
08	08=LINHA PARAGUASSU MAX/ AFONSO PENA Manhã= Saída da Picada Beling às 06:30hs, desce a estrada da Linha Paraguassú, segue pela estrada geral, acessa a Picada Knirsch até o segundo morador, retorna, seguindo pela estrada geral até a EMEF Max P. Schlösser, deixando alunos, segue pela Linha Travessão, acessa à esquerda e desce pela Linha Neri , Linha Sinimbú até EEEM Afonso Pena. Meio Dia= Aguarda o veículo da P. M. de Paraíso do Sul, na esquina do mercado do Benjamin, segue pela L. Neri, subindo em direção a Linha Travessão, desce, deixa alunos na EMEF Max Schlosser, seguindo em direção da Linha Paraguassú, finalizando a linha. O veículo usado como referência para esse roteiro será a Van de propriedade da P.M. de Paraíso do Sul, RENAULT/MASTER TCA MIC, PLACAS JBB5A66, ANO 2021, MODELO 2022, POTÊNCIA 130CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO 15 PASSAGEIROS. A média de consumo desse veículo é de 8,46 km/l, sendo a média das últimas três médias, considerando os últimos três abastecimentos, 20/03/24, 8,41km/l, 25/03/24, 9,09km/l, 27/03/24, 7,88km/l, conforme documentação em anexo.	55,8	K M	11,94

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura como se vê do item 24 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL TERCEIRIZADO daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de Transporte Escolar por km/rodado para locação de ônibus e micro ônibus com motorista, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado , nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021 .

O início dos serviços se dará após assinatura do contrato. sendo o prazo da execução do



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

serviço de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado em até 120 (cento e vinte) meses de contrato e termos aditivos.

Exigência para assinatura do contrato:

Da empresa

- Declaração que está ciente das condições dos serviços a serem realizados;
- Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou serviços de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, quais sejam: transporte de passageiros, em nome do licitante;
- O Atestado deverá mencionar os dados da empresa tais como: nome, endereço e telefone da declarante e ser assinado por seu representante legal;
- O Atestado será analisado pelo corpo técnico que imitirá parecer quanto à habilitação da empresa para este requisito;

Do motorista:

- Possuir Carteira nacional de Habilitação, no mínimo categoria "D", e Curso de Transporte escolar, comprovando a realização de curso especializado nos termos dos artigos, 136, 137 e 138 da Lei 9.503/1997 e resoluções 55 e 57/1998 do CONTRAN;
- Verificar se todos os usuários estão assentados adequadamente dentro do veículo e auxiliar, quando necessário a colocarem o cinto de segurança;
Orientar os usuários quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- Verificar a segurança dos usuários no momento do embarque e do desembarque:
- Tratar os usuários e servidores municipais encarregados do serviço e da fiscalização com urbanidade, respeito e cortesia, comunicando casos de conflito a secretaria responsável pelo transporte;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor desempenho das atividades.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Do veículo

- CRLV do veículo em vigor;
- Registro Cadastral de Empresas Fretadoras Intermunicipais — RECEFTUR em vigor;
- L.I.T. — Laudo Inspeção Técnica expedido por empresa devidamente cadastrada no DETRAN/RS;
- Laudo de Inspeção do tacógrafo auferido pelo INMETRO em vigor;
- Apólice de seguros de cobertura dos passageiros, conforme tabelas de valores utilizadas pelo DAER/RS;
- Possuir todos os equipamentos e características exigidas pela legislação de trânsito vigente, com motorista, combustível e todas as despesas inclusas.
- O veículo deverá apresentar plenas condições de funcionamento;
- O veículo deverá ter no máximo 20 anos de uso;
- Estar em perfeitas condições de trafegabilidade (mecânicas e exigências legais), com manutenção preventiva periodicamente, respondendo a empresa, civil e criminalmente, por negligência ao colocar os referidos veículos a trafegar sem os requisitos necessários.
- Disponibilizar veículos para socorro, sempre que se fizer necessário, efetuar a substituição dos veículos, no prazo não superior a quatro horas a contar do contato do motorista ou do fiscal do contrato com a empresa contratada.
- Fica facultado ao Município em qualquer fase do contrato, vetar os veículos colocados em uso pela contratada, caso verifique que não reúne condições mecânicas satisfatórias para a prestação do serviço;
- Substituir os veículos somente em circunstâncias excepcionais, mediante concordância prévia do Município e comprovação de que os substitutos observam os mesmos regramentos e condições dos veículos substituídos.
- O fretamento do transporte escolar de ônibus será no período efetivo das aulas tendo suas pausas nas férias escolares, retomando conforme calendário escolar.

Pagamento: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias do mês subsequente da prestação do serviço. Contendo tabela de quilometro rodado do mês anterior separados por dia e total junto da documentação a baixo relatada.

No preço contratado deverão estar incluídos todo e qualquer custo dos serviços, inclusive



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

impostos diretos e indiretos, taxas, lucro, reserva técnica, obrigações trabalhistas e previdenciárias e outros que venham incidir sobre o objeto deste contrato.

O Município, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste contrato.

Apresentar mensalmente, em conjunto com as notas fiscais/faturas os seguintes documentos:

- Cópia autenticada dos comprovantes dos recolhimentos relativos à Seguridade Social, referentes ao do mês anterior;
- Apresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS; caso sejam utilizados trabalhadores em que atividade desenvolvida lhe conceda o direito à aposentadoria especial, na prestação de serviço objeto deste contrato, destacar na nota a quantidade de trabalhadores nesta situação e qual a aposentadoria especial a que teriam direito, se aos 15, 20 ou 25 anos de contribuição; e Apresentar a Certidão Negativa do FGTS;
- Fornecer cópia da GFIP ou documento que comprove mensalmente ao contratante referente aos trabalhadores envolvidos nos serviços objeto deste contrato.

No caso da parcela relativa ao último mês de vigência do contrato, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Provisório.

Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o tipo de serviço objeto desta licitação, conforme previsto na legislação em vigor.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17,8 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as planilhas de custos anexadas ao pedido.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em Transporte escolar por km rodado para locação de micro ônibus e ônibus, com motorista.

Tais referências foram obtidas e efetuadas com base no Decreto Municipal nº XX/2024 que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Paraíso do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Linha	Total Km diário	Valor km/dia/linha	Total Anual (*)
Linha 1 - LINHA PATRIMÔNIO/EEEF DUQUE DE CAXIAS	53,5	R\$ 12,99	R\$ 138.956,74
Linha 2 - LINHA CAMPESTRE/ EMEF CARLOS ALTERMANN	50,50	R\$ 12,01	R\$ 121.318,29
Linha 3 - LINHA PARAGUASSU MAX/ DUQUE DE CAXIAS	47,80	R\$ 10,38	R\$ 99.197,21
Linha 4 - MANGUEIRINHA (ED. INFANTIL)	84,30	R\$ 8,63	R\$ 145.524,50
Linha 5 - RINCÃO DA BOA VISTA	95,00	R\$ 9,77	R\$ 185.719,41
Linha 6 - EMEF CARLOS ALTERMANN – EEEM AFONSO PENA	105	R\$ 8,49	R\$ 178.238,83
Linha 7 - LINHA SÃO JOÃO/POÇO VERDE - EEEF DUQUE DE CAXIAS	39,50	R\$ 12,64	R\$ 99.826,24



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Linha 8 - LINHA PARAGUASSU MAX/ AFONSO PENA	55,80	R\$ 11,94	R\$ 133.283,44
Total Geral	531,40 km	--	R\$ 1.102.064,66

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de Transporte escolar por km rodado, conforme as seguintes especificações e condições:

Seguro contra danos materiais e pessoais dos passageiros, conforme tabelas de valores utilizados pelo DAER/RS

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Para a objeto Transporte escolar por km rodado, se aplica o parcelamento da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação e Cultura indicará o servidor Danielson Schutz para atuar como fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa deverá adotar medidas para diminuir possíveis impactos ambientais, sendo solicitado, dentre outros:

- Atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA N° 1, de 11/02/1993 e legislação correlata; - Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores
- PROCONVE, conforme Resolução CONAMA N° 18, de 06/05/1986, e legislação correlata; -
- Atender, no que couber, à Resolução CONATRAM N° 402, de 26/04/2012, e suas alterações, em relação às características de acessibilidade,
- Adotar mecanismos e procedimentos de uso racional de água e energia elétrica e utilização de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, conforme estabelece o Decreto N° 2.830-R de 19/08/2011.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Paraíso do Sul/RS, 27 de Maio de 2024.

Alisson Barragan Wagner
Relator do ETP
Matrícula 1100-2

Rosângela Aparecida Ribeiro Baumhardt
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREF. MUNIC. PARAISO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rosângela A. R. Baumhardt
Secretaria Municipal de Educação e Cultura